



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RIO DO CAMPO
Fórum Juiz Bernardo Luiz Stamm
Rua 29 de Dezembro, 34, Centro – 89.198-000.

P O R T A R I A 002/2010

O DOUTOR MÔNANI MENINE PEREIRA, JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE RIO DO CAMPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa,

CONSIDERANDO a Correição Especial e transmissão do acervo ao novos Titulares dos Cartórios: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais jurídicas Titulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis de Rio do Campo, assim como, Cartório de Tabelionato de Notas e Protesto de Titulos de Rio do Campo;

R E S O L V E

SUSPENDER o atendimento externo no Cartório Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais Jurídicas Titulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis de Rio do Campo nos dias **03/02/2010, período integral, e 04/02/2010, período matutino**, Cartório de Tabelionato de Notas e Protesto de Titulos de Rio do Campo no dia **04/02/2010**.

Encaminhe-se Cópia ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul.

Publique-se

Registre-se,

Rio do Campo, 01 de fevereiro de 2010.

MÔNANI MENINE PEREIRA
Juiz de Direito, Diretor do Foro.